

## Projecto de Resolução n.º 946/XV/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que adopte medidas que promovam a integração em instituições de ensino nacionais de estudantes, investigadores e docentes, provenientes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia

### Exposição de motivos

Os ataques terroristas do Hamas em Israel no passado dia 7 de Outubro, deram origem a vítimas mortais e raptos de civis, e agudizaram as hostilidades na região, dando origem a uma onda de mortes de civis, a bloqueios de corredores humanitários e a cortes de água, comida ou energia na Faixa de Gaza.

Um dos aspectos mais esquecidos desta agudização das hostilidades é o impacto que está a ter nas instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia e nos seus estudantes, investigadores e docentes.

Neste momento quer em Israel<sup>1</sup>, quer na Faixa de Gaza<sup>2</sup>, estão suspensas todas as actividades lectivas, sendo que no primeiro caso até se procedeu ao adiamento do início do ano lectivo e no segundo caso procedeu-se à suspensão da época de exames, sem que haja previsão fidedigna sobre quando tais actividades poderão ser retomadas. Na Cisjordânia<sup>3</sup>, as instituições de ensino superior palestinianas migraram do ensino presencial para o ensino à distância.

Registaram-se, ainda, o bombardeamento e destruição de instituições de ensino superior, como é o caso das Faculdades de Tecnologia da Informação e de Ciências da Universidade Islâmica de

---

<sup>1</sup> A Universidade Hebraica de Jerusalém, a Universidade Ben Gurion no Neguev, a Universidade de Tel Aviv, a Universidade Bar-Ilan, a Universidade Aberta, a Universidade Ariel, o Instituto Weizmann de Ciência e o Technion.

<sup>2</sup> A Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade de Gaza, a Universidade Islâmica de Gaza, a Universidade de Al-Aqsa, a Universidade Al-Azhar – Gaza, a Universidade da Palestina, a Universidade de Gaza, a Universidade Aberta Al-Quds, e a Universidade de Israa-Gaza.

<sup>3</sup> A Universidade Nacional An-Najah, a Universidade Bethlehem, a Universidade Hebron, Universidade Técnica Palestiniana Kadoorie, Universidade Al-Istiqlal, Universidade Palestiniana Ahliya e Modern University College.

Gaza, e muitas instituições de ensino superior da Faixa de Gaza e de Israel estão neste momento a ser utilizadas como hospitais de campanha e centros de acolhimento e apoio à população.

Diga-se que entre os milhares de mortos e reféns causados por esta agudização existem dezenas de estudantes, investigadores e docentes israelitas, palestinianos e estrangeiros/internacionais, o que tem tido inegável impacto psicológico na comunidade académica das instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia. Há, também, relatos da parte de organizações de defesa dos direitos humanos que nos dizem que, desde 7 de Outubro, se têm registado dezenas de queixas de trabalhadores e estudantes de ensino superior que foram abruptamente suspensos, devido à sua nacionalidade, origem ou posicionamentos referentes ao conflito israelo-palestiniano.

Para o PAN o nosso país não pode ficar indiferente ao impacto que a agudização do conflito israelo-palestiniano está a ter nas instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia e nos seus estudantes, investigadores e docentes.

Por isso mesmo, com esta iniciativa o PAN pretende que Portugal tome medidas que promovam a integração dos estudantes, investigadores e docentes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia que requeiram asilo no nosso país. Desta forma e tendo em vista a solidariedade e a inclusão destes estudantes, investigadores e docentes em contexto académico, propõe-se, por um lado, que se incentive as instituições de ensino superior a implementarem programas de acolhimento e apoio a estudantes, investigadoras e professoras provenientes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia que sejam impedidas de estudar, estejam em risco ou forçados à deslocação, e que, em articulação com a União Europeia, avalie a criação de um programa bolsas de estudo para o ensino superior destinado a estudantes, investigadores e docentes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia e de um regime especial que facilite a respectiva viagem, concessão de estatuto de refugiado e integração nas instituições de ensino portuguesas.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, resolve recomendar ao Governo que:

- a) Incentive as instituições de ensino superior a implementarem programas de acolhimento e apoio a estudantes, investigadores e docentes, provenientes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, promovendo a solidariedade e a sua inclusão em contexto académico;
- b) Avalie, em articulação com a União Europeia, a criação de um programa de bolsas de estudo para o ensino superior, destinado a estudantes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, bem como a criação de um regime especial que facilite a respectiva viagem, concessão de estatuto de refugiado e integração nas instituições de ensino portuguesas.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 20 de Outubro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real